



Introdução.....	3
1. Opções e prioridades do agrupamento .....	4
1.1. Ensino básico e secundário.....	4
1.2. Organização das aprendizagens .....	5
1.2.1. Oferta complementar 1º ciclo .....	5
1.2.2. Oferta complementar 2ºciclo .....	5
1.2.3. Complemento à Educação Artística 3ºciclo .....	5
1.2.4. Atividades extracurriculares .....	5
1.2.4.1. 1ºciclo .....	5
1.2.4.2. 2ºciclo, 3º ciclo e ensino secundário.....	6
1.2.5. Componente de apoio à família .....	6
1.2.6. Apoio ao estudo.....	7
2. Métodos e estratégias de ensino e avaliação .....	7
2.1. Estratégias de ensino .....	7
2.2. Avaliação das aprendizagens.....	8
2.2.1. Objeto de avaliação .....	8
2.2.2. Modalidades de avaliação .....	8
3. Organização da escola e das aulas .....	8
3.1. Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares .....	8
3.2. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos .....	9
3.3. Diversos .....	13
3.4. Critérios para a elaboração dos horários dos professores .....	14
3.5. Trabalho colaborativo .....	15
3.6. Critérios para constituição de turmas.....	15
3.6.1 Critérios gerais.....	16
3.6.2 Critérios específicos – Pré-escolar.....	16
3.6.3 Critérios específicos – 1º ciclo .....	16
3.6.4 Critérios específicos – 2º e 3º ciclos .....	17
3.6.5 Critérios específicos – secundário regular .....	18
3.6.6 Critérios específicos – secundário profissional .....	19
4. Operacionalização das áreas de intervenção do PE .....	21
5. Articulação entre níveis de educação e ensino.....	30
5.1 Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo .....	30
5.2 Articulação entre o 1º e o 2º ciclo .....	31
5.3 Articulação entre o 2º e o 3º ciclo .....	31
5.4 Articulação entre o 3º ciclo e o ensino secundário.....	31
6. Plano Curricular de Turma.....	31
6.1 Estrutura organizativa do PCT.....	32
7. Plano Curricular.....	33
7.1 Plano de Formação do Ensino Básico .....	34
7.2 Planos de Formação do Ensino Secundário Regular .....	40
7.3 Planos de Formação dos Cursos de Educação e Formação - Nível 2 .....	46
7.4 Planos de Formação dos Cursos Profissionais .....	48
8. Avaliação do desenvolvimento curricular .....	54

## Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) desenvolve-se a partir do currículo nacional, resultando da adequação dos vários Documentos Curriculares (programas, metas, orientações, perfis profissionais e referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações, Aprendizagens Essenciais de cada componente de currículo, área disciplinar e disciplina) e do “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” ao contexto concreto do Agrupamento e do seu Projeto Educativo (PE). Desenvolve uma relação estreita com o PEA, no sentido em que os objetivos estratégicos aí definidos são operacionalizados neste PCA.

Se a ideia do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) é conduzir a uma reflexão conjunta e, depois, a uma materialização das grandes linhas de identidade do Agrupamento e dos seus propósitos em termos educativos, o PCA transforma o PE, contribuindo para que ele seja visto não só como um documento de intenções e ambições educativas, mas como uma definição de opções assumidas pelo nosso Agrupamento no domínio das suas práticas de ensino/aprendizagem e das suas prioridades educativas enunciadas nas opções curriculares.

O documento em apreço é o resultado das propostas apresentadas pelas diferentes estruturas de orientação e articulação curricular e pedagógica. Todos sentimos a necessidade de reforçar a articulação do trabalho realizado nos diferentes níveis de ensino de modo que a passagem de um ciclo para o outro seja menos um salto curricular e mais a continuação de um percurso curricular com níveis de complexidade maiores que ditaram algumas das alterações introduzidas.

A Língua Portuguesa e a Matemática foram identificadas como as Áreas Curriculares Disciplinares a privilegiar na formação dos alunos. Decorrentes do *Perfil dos Alunos*, o desenvolvimento de competências que envolvem literacias múltiplas, como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das TIC são, também, área de intervenção prioritária a considerar no PCA e subsequentemente no Plano Curricular da Turma (PCT).

A formação de professores, de funcionários e encarregados de educação, nas áreas acima referidas, é cada vez mais uma prioridade, de modo a que se verifiquem intervenções articuladas destes elementos fundamentais da vida das crianças e jovens enquanto alunos do Agrupamento.

Considerou-se também oportuno referir os elementos do currículo nacional, de forma mais ou menos resumida, para que o acesso a essa informação pudesse ser facilitado, tanto para consulta dos docentes, como de outros intervenientes da comunidade educativa.

# 1. Opções e prioridades do agrupamento

Tendo em conta os documentos curriculares de referência e os objetivos estratégicos do PE, definem-se áreas /competências prioritárias a desenvolver.

## 1.1. Ensino básico e secundário

Apontam-se as seguintes áreas/ competências a desenvolver:

- a. Utilizar de forma proficiente a língua materna enquanto suporte de todos os domínios do saber e a língua inglesa como forma de comunicação na sociedade global do conhecimento e no mundo digital.
- b. Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e sua fiabilidade.
- c. Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta própria de cada ambiente.
- d. Desenvolver a capacidade de raciocínio matemático e de análise na resolução de problemas.
- e. Desenvolver o raciocínio e a curiosidade científica com base em estratégias de resolução de problemas e na experimentação.
- f. Desenvolver aptidões técnicas e manuais que fomentem o desenvolvimento da sensibilidade estética e das capacidades expressivas e criativas.
- g. Reconhecer a importância do conhecimento e dos valores nas áreas das ciências sociais para a construção de uma experiência individual que permita a integração no mundo real.
- h. Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.
- i. Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente em rede.
- j. Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
- k. Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum com vista à construção de um futuro sustentável.
- l. Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos com responsabilidade e autonomia, adquirindo, consolidando e aprofundando competências numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

## 1.2. Organização das aprendizagens

### 1.2.1. Oferta complementar 1º ciclo

Esta área curricular disciplinar é de frequência obrigatória. No 1º e 2º ano de escolaridade é um espaço de apoio às áreas disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática. É da responsabilidade do professor titular da turma decidir, a cada momento, onde se fazem sentir as maiores dificuldades dos seus alunos para depois usar este espaço para aplicar algumas estratégias de remediação. No 3º e 4º ano de escolaridade a oferta complementar é usada para a intervenção dos professores de informática no âmbito das Tecnologia de Informação e Comunicação.

### 1.2.2. Oferta complementar 2ºciclo

A oferta complementar do 2º ciclo é “Práticas Laboratoriais”. Trata-se de uma componente de enriquecimento curricular, mas de frequência obrigatória. Combinada com TIC, tem uma organização semestral.

### 1.2.3. Complemento à Educação Artística 3ºciclo

No 7º ano, a disciplina desta componente é Educação Tecnológica e no 8ºano é Oficina de Arte. São disciplinas de enriquecimento do currículo, de frequência obrigatória e com organização semestral, combinadas com a disciplina de TIC, também semestral.

### 1.2.4. Atividades extracurriculares

#### 1.2.4.1. 1ºciclo

	<b>Atividade física e desportiva</b>	<b>Música</b>	<b>Atividades práticas e experimentais</b>	<b>Programação</b>
<b>1º Ano</b>	2	2	1	
<b>2º Ano</b>	2	2	1	
<b>3º Ano</b>	1	1	0	1+1 *
<b>4º Ano</b>	1	1	0	1+1 *

Nota : \* Uma hora é AEC outra hora é de Oferta Complementar

### 1.2.4.2. 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário

De acordo com o Despacho n.º 5328/2011, de março, estão previstas as seguintes atividades:

- Desporto Escolar – Funcionário na escola as modalidades de ténis de mesa, badminton, xadrez, futsal, projeto Compal Air x3, Megas... ;

- Projetos – Revista do agrupamento, Educação para a Saúde, Plano Nacional de Leitura, Parlamento dos Jovens, Rede ESCXEL, Projeto ESpecial, Mostra de Ciência, CanAL TV, Sons da ESAL (grupo coral), Centro de Ludociência, Oficina de Leitura, Rede anti pobreza, “Nós Propomos!”, Geração Euro, CRTIC;

Clubes – Matemática, Judo, Teatro, Robótica, Karting;

Outras iniciativas de elementos da Comunidade Educativa – a propor com a devida antecedência à Direção.

### 1.2.5. Componente de apoio à família

- **No pré-escolar**, a componente de apoio à família integra todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os pais e encarregado de educação no início do ano letivo. Teremos assim, sempre que tal se justifique, as entradas, os almoços, os tempos após as atividades pedagógicas e os períodos de interrupções curriculares, sempre que os pais necessitarem que os seus filhos permaneçam no estabelecimento.

Constitui fundamento para a necessidade de prolongamento do horário de funcionamento do Jardim-de-infância (ponto 2 da Portaria n.º 583/97 de 1 de Agosto), designadamente:

- a. A inadequação do horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar às necessidades comprovadas dos horários profissionais dos pais ou encarregados de educação;
- b. A distância entre o local de trabalho dos pais ou encarregados de educação e o estabelecimento de Educação Pré-Escolar;
- c. A inexistência de familiares disponíveis para o acolhimento da criança após o encerramento do estabelecimento de educação pré-escolar;
- d. A inexistência de alternativa, à qual a família possa recorrer, para ser assegurada a guarda da criança após o encerramento do estabelecimento de educação pré-escolar”.

- **No 1º ciclo**, a componente de apoio à família é dada no período que antecede o início das atividades letivas, no acompanhamento dos alunos no período do almoço e após as 17:30 horas, até que os pais os vão recolher às Escolas.

## 1.2.6. Apoio ao estudo

### Objetivos

- a. Reforçar o apoio nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b. Permitir aos alunos realizar com maior autonomia a sua aprendizagem;
- c. Exercitar e promover a aquisição de métodos de trabalho e de estudo;
- d. Promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- e. Promover a ligação entre as diversas disciplinas/áreas;
- f. Desenvolver o espírito crítico, a cooperação, o espírito de grupo e de entreajuda.

### Operacionalização

No 1º Ciclo, é definido um Plano de Curricular de Turma.

No 2º Ciclo, os cinco tempos semanais serão atribuídos, preferencialmente nas seguintes disciplinas: 1 tempo a Português, 2 tempos a Matemática.

## 2. Métodos e estratégias de ensino e avaliação

### 2.1. Estratégias de ensino

Consideramos que as práticas dinâmicas, interativas, como jogos, projetos, atividades colaborativas e situações em que os alunos são os protagonistas das suas próprias aprendizagens conduzem a uma maior motivação e estimulam o gosto por aprender.

Assim, as opções metodológicas devem assentar em estratégias diversificadas orientadas para o sucesso, privilegiando as metodologias ativas:

- a. Atividades práticas e experimentais;
- b. Projetos interdisciplinares;
- c. Atividades com recurso à metodologia do trabalho de Projeto;
- d. Trabalho cooperativo;
- e. Gamificação de conteúdos;
- f. Atividades em ambientes digitais;
- g. Recurso a plataformas digitais de aprendizagem (Khan Academy, Plataforma MILD...)
- h. Atividades centradas no papel do aluno enquanto construtor da sua própria aprendizagem.

## 2.2. Avaliação das aprendizagens

A avaliação constitui um processo regulador do ensino-aprendizagem, orientador do percurso escolar e certificador das aprendizagens adquiridas pelo aluno. A avaliação tem por objetivo a melhoria do processo ensino-aprendizagem através da verificação contínua dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos. Neste sentido, conferimos especial atenção à avaliação formativa.

### 2.2.1. Objeto de avaliação

A avaliação incide sobre conhecimentos, competências transversais e específicas a desenvolver em cada disciplina, tendo como referência os conteúdos programáticos, as metas, as Aprendizagens essenciais e o Perfil dos alunos; e atitudes e valores no âmbito da Estratégia Nacional para a Cidadania.

Os critérios de avaliação das disciplinas /áreas disciplinares e as atitudes e valores são definidos conselho pedagógico sob proposta dos grupos disciplinares e revistos anualmente.

### 2.2.2. Modalidades de avaliação

A avaliação compreende as seguintes modalidades:

- a. **Formativa** – visa recolher dados para ajudar o professor e os alunos a regular o seu trabalho, aferindo falhas e aprendizagens não conseguidas, e reorienta-o no sentido da superação das fragilidades. A avaliação formativa pode expressar-se através de uma nota ou por meio de apreciações ou comentários.
- b. **Sumativa** - traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e na necessidade de, no final de cada período escolar, informar os alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

## 3. Organização da escola e das aulas

### 3.1. Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares

Escolas		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
Escola Secundária Amato Lusitano		8h30	11h55/13h35	13h35/15h10	18h20
EBI João Roiz	1º Ciclo	9h00	12h30	14h30	18h20

	2º e 3º ciclos	8h30	13h35	15h10	16h40
Jardim de infância do Valongo		9h00			18h00
Jardim de infância Cebolais e Retaxo		9h00			18h00
EB1 da Qta da Granja		9h00	12h30	14h30	18h20
EB1 do Valongo		9h00	12h30	14h30	18h20
EB1 de Cebolais e Retaxo		9h00	12h30	14h30	18h20

### 3.2. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos

Compete ao Diretor superintender a elaboração de horários, devendo a respetiva comissão de horários ter em conta os seguintes aspetos:

1 - O Agrupamento de Escolas Amato Lusitano funciona em blocos de 90 minutos e/ou segmentos de 45 minutos. A hora de almoço terá a duração mínima de 60 minutos.

2 - O horário escolar de todas as turmas é estabelecido entre as 8H30/18H20, prevendo-se a possibilidade de períodos letivos sem aulas (manhãs/tardes). Salvaguardam-se situações, nos cursos profissionais, onde por carga horária semanal elevada tal possibilidade não é viável.

Face ao exposto, a tipologia dos horários do agrupamento é a seguinte:

#### 3.2.1. - Organização dos horários da educação pré-escolar

a. O horário da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana.

Início	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
09.00-10.00					
10.00-11.00					
11.00-12.00					
12.00-13.00	Almoço				
13.00-14.00					
14.00-15.00					
15.00-16.00					
16.00-17.00	Componente social de apoio à família				
17.00-18.00	Componente social de apoio à família				

#### 3.2.2. -

#### Organização dos horários do 1º ciclo

- O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas. No período da manhã e no período da tarde está consagrado um intervalo de 30 minutos
- As disciplinas de Português e Matemática deverão ser lecionadas, preferencialmente, no início do período da manhã ou da tarde.
- As atividades de enriquecimento curricular terão a duração de 5 horas semanais para o 1º e 2º anos e 3 horas para o 3º e 4º anos.
- O tempo remanescente da componente não letiva do professor é para atendimento aos encarregados de educação de (3 em 3 semanas).
- A hora de almoço pode ser desfasada em 30 minutos em função de capacidade do refeitório. Caso isto aconteça é acrescentado um período de 30 minutos ao último tempo da manhã.

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
9.00-10.30					
10.30-11.00	Intervalo / Vig/Acompanhamento				
11.00-12.30					
12.30-14.00	Almoço				
14.00-15.00					
15.00-16.00					
16.00-16.30	Intervalo /Acompanhamento				
16.30-17.30	a)	a)	a)	a)	a)
17.30-17.35	Intervalo /Acompanhamento				
17.35-18.20	b)	b)	b)	b)	b)

- Espaço temporal destinado a **atividades de enriquecimento curricular**.
- Espaço temporal destinado ao **desporto escolar ou à componente social de apoio família**.

### 3.2.3. - Organização dos horários do 2º e 3º ciclo

- O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos 1 tarde livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.
- Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 8 tempos diários.
- Ensino Regular**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO. PROJETO CURRICULAR

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50					
12.50-13.35					
13.35-14.20	ALMOÇO				
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

d. Cursos de Educação e Formação

**Opção A**

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50					
12.50-13.35					
13.35-14.20	ALMOÇO				
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

**Opção B**

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50	ALMOÇO				
12.50-13.35					
13.35-14.20					
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

### 3.2.4. Organização dos horários do ensino secundário

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50					
12.50-13.35					
13.35-14.20	ALMOÇO				
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

- a. O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado.
- b. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.
- c. Dada a multiplicidade da oferta do Agrupamento (regular, profissional,) são propostas duas soluções:

**Opção A**

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50					
12.50-13.35					
13.35-14.20	ALMOÇO				
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

**Opção B**

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8.30-9.15					
9.15-10.00					
10.25-11.10					
11.10-11.55					
12.05-12.50	ALMOÇO				
12.50-13.35					
13.35-14.20					
14.20-15.05					
15.10-15.55					
15.55-16.40					
16.50-17.35					
17.35-18.20					

**3.3. Diversos**

- a. Tentar concentrar as aulas da turma na mesma sala, principalmente no ensino básico, exceto nas disciplinas que exigem salas específicas. Face ao nível etário dos alunos do

3ºciclo, foi decidido atribuir as salas do segundo piso ao 9º ano, salvaguardando-se as turmas que incluem alunos com NEE.

- b. Distribuir criteriosamente os tempos letivos de cada uma das disciplinas, em particular a educação física e língua estrangeira, evitando-se o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, desde que possível que estas sejam seguidas.
- c. Iniciar as aulas de Educação Física do turno da tarde uma hora depois de findo o período que a escola definiu para almoço, sendo que o almoço se inicia após o término da última aula da manhã e tem a duração de 60 minutos. Caso a última aula da manhã termine antes da abertura do refeitório (12:30 h), a duração do almoço será das 12:30 às 13:30 horas.
- d. Atender, desde que solicitado justificadamente por escrito, os pedidos de atribuição de salas por parte de alunos e professores, quer seja por motivos de saúde quer por necessidades orgânicas internas de cada grupo disciplinar.
- e. Consagrar a permuta como uma possibilidade real de colmatar a ausência de professores, mesmo que para isso se façam alterações pontuais de horários.
- f. Na distribuição semanal da língua estrangeira deve-se ter em consideração as indicações provenientes dos grupos disciplinares.
- g. A distribuição dos apoios a prestar aos alunos deverá ser marcada no horário semanal da
- h. turma de forma equilibrada. Caso seja possível no fim do período da manhã ou no fim do período da tarde.

### 3.4. Critérios para a elaboração dos horários dos professores

A distribuição do serviço docente, da responsabilidade do diretor tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos.

Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo diretor do agrupamento e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

Assim, a distribuição de serviço na sua componente letiva, deverá ser efetuada mediante os seguintes princípios:

- no que diz respeito aos professores do 1º ciclo é dada primazia ao princípio da continuidade pedagógica, seguindo-se o tempo de serviço.
- Relativamente aos professores do 2º, 3º ciclos e ensino secundário deve ter-se em conta:
  - A distribuição rigorosa da carga horária prevista para todas as disciplinas/turmas, com

redobrada atenção na carga letiva dos cursos profissionais;

- A continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que justifiquem a sua substituição;
- A adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina insucesso repetido;
- A previsibilidade de ausência prolongada e a consequente falta de assiduidade do professor;
- A distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina;
- A atribuição de cargos rigorosamente de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente nas coordenações de curso.

- A escolha do cargo de Diretor de Turma é da responsabilidade do diretor.

- Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- . Facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal;
- . Capacidade de criar bom ambiente entre os intervenientes no processo educativo;
- . Competências de liderança e coordenação.

### 3.5. Trabalho colaborativo

Tendo em conta que a melhoria da escola só pode resultar de um desígnio conjunto e, consequentemente do trabalho colaborativo, são criados espaços de forma a que os docentes desenvolvam esse trabalho colaborativo. Para esse efeito, na EBJR, 4ª feiras e 6ª feiras à tarde não há aulas. Na ES Amato Lusitano, devido à diversidade de cursos do ensino regular e profissional, terão os docentes de encontrar espaços comuns para reunir.

### 3.6. Critérios para constituição de turmas

As opções organizativas e pedagógicas delineadas tiveram como base os diplomas legais, Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho que altera a redação dos artigos 6º, 7º e 11º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho, e os documentos estruturantes do agrupamento.

Na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo o diretor, ouvido o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

### 3.6.1 Critérios gerais

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, tendo em conta as propostas dos educadores, professores titulares de turma, diretores de turma, coordenadores de diretores de turma, equipa de educação especial e conselho pedagógico, competindo ao Diretor aplicá-los, no respeito pelos normativos legais em vigor, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento.

### 3.6.2 Critérios específicos – Pré-escolar

- a. A constituição de grupos de crianças no pré-escolar é feita em reunião de articulação das educadoras, orientada por um elemento da direção e tendo em conta as recomendações expressas em atas dos conselhos de docentes de avaliação de final de ano, recomendações da equipa EMAI, dos encarregados de educação e/ou outro técnico.
- b. Na educação pré-escolar, os grupos-turma são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- c. Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.
- d. Na distribuição dos alunos pelos grupos-turma deverá procurar-se o equilíbrio de género e idade e, se não for possível, dever-se-á agrupar crianças com idades aproximadas.
- e. Sempre que possível, deve dar-se continuidade ao grupo-turma do ano letivo anterior, tendo em conta o perfil, as necessidades das crianças e o número de anos de frequência no jardim-de-infância.

### 3.6.3 Critérios específicos – 1º ciclo

- a. As turmas do 1.º e 2º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e no 3º e 4º anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.
- b. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- c. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- d. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de

integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

- e. A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular. Deve dar-se continuidade às turmas constituídas no ano letivo anterior, salvo indicações, pertinentes e fundamentadas, em contrário.
- f. Os alunos retidos serão distribuídos, sempre que possível, pelas várias turmas dos mesmos anos de escolaridade.
- g. Um aluno retido no 1.º, 2.º ou 3.º ano de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.

#### 3.6.4 Critérios específicos – 2º e 3º ciclos

- a. As turmas do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- b. As turmas do 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- c. Nos cursos de educação e formação, as turmas são constituídas por um número mínimo de 15 alunos e um máximo de 20 alunos.
- d. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- e. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- f. A redução de turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- g. A equipa EMAI comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos com medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão, com indicação das medidas do regime educativo especial a adotar.
- h. Deve manter-se a heterogeneidade de alunos por sexo e idade numa proporção o mais equilibrada possível.
- i. Alunos provenientes de outros países, com dificuldades comuns na língua portuguesa, devem ser colocados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto de PLNM (Português Língua não Materna).
- j. Os alunos transferidos serão inseridos nas turmas do mesmo ano de escolaridade cujo número de alunos mais se afaste do limite máximo legal, salvo recomendações em contrário.

- k. Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção ou apenas com alunos de grupos socioculturais e étnicos de cariz minoritário, com exceção de projetos devidamente fundamentados e aprovados pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.
- l. Os alunos retidos devem ser distribuídos de forma equitativa pelas turmas.
- m. Deve manter-se a continuidade das turmas já constituídas, procedendo-se a eventuais ajustamentos decorrentes de propostas do Conselho de Turma.
- n. A continuidade na composição da turma pode ser quebrada por questões disciplinares, por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo Conselho de Turma do ano anterior, e pelas às disciplinas de opção.
- o. Deve atender-se à integração de irmãos na mesma turma e ou /horário, salvo indicações em contrário do Encarregado de educação.
- p. Quaisquer indicações escritas dos professores, Conselhos de Turma e Encarregados de Educação poderão entrar em consideração para a constituição de turmas, desde que não contrariem a legislação e regulamentos em vigor.
- q. A constituição de turmas de EMRC obedece ao disposto do artigo 6º do Decreto Lei nº 70/2013 de 23 de maio.

**1. Na constituição das turmas de 5ºano:**

- deve atender-se, sempre que possível, às recomendações específicas provenientes dos conselhos de docentes do 1.º ciclo e dos professores titulares do 4.º ano de escolaridade;
- devem ser mantidos, sempre que possível, os alunos provenientes da mesma turma do 4.º ano de modo a facilitar a integração e minimizar a insegurança que a mudança de escola provoca.

**2. Na constituição das turmas de 7º ano:**

- os alunos serão distribuídos de acordo com a opção de Língua Estrangeira II;
- os alunos agrupados de acordo com a Língua Estrangeira II serão distribuídos em turmas segundo a opção artística.

**3. Nos 7º e 8º anos, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos, ficando condicionada pela opção de escolha da maioria dos alunos da turma.**

### 3.6.5 Critérios específicos – secundário regular

- a. Nos cursos Científico-Humanísticos, as turmas de 10.ºano são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos; as turmas de 11.º e 12.º são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.

- b. A abertura de uma disciplina de opção está condicionada à existência de um número mínimo de 20 alunos. O funcionamento de turmas/disciplinas com número inferior apenas poderá ocorrer se as mesmas forem únicas e tiver sido assegurada prévia autorização.
- c. Em face de insuficiente número de alunos para constituir turma, para abrir disciplina de opção ou curso, dever-se á recorrer à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos para auscultar a sua preferência.
- d. No 10º Ano dos cursos Científico-Humanísticos, as turmas devem, dentro do mesmo curso, ser homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas.
- e. As vagas existentes em cada curso/turma são preenchidas no respeito pelas prioridades e critérios previstos no artigo 12.º do despacho normativo 6/2018 de 12 de abril ref. Esgotados estes critérios, o AEAL dará prioridade aos alunos com melhores classificações/níveis obtidos na frequência do 3.º período, no ano anterior, em todas as disciplinas obrigatórias (Ensino Básico) ou ainda, no ensino secundário.
- f. Na constituição de turmas, deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos com medidas de incluso à aprendizagem.
- g. A equipa EMAI comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos com medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão, com indicação das medidas do regime educativo especial a adotar.
- h. Sempre que o número de alunos, de um determinado ano e curso, com uma mesma disciplina em atraso seja significativo, isto é, que cumpra os requisitos consignados na legislação em vigor para a abertura de uma disciplina, deve ser-lhes atribuída no horário a possibilidade de a frequentar.
- i. Dever-se-á ter em atenção as recomendações, lavradas em ata, dos conselhos de turma do terceiro período escolar do ano letivo anterior.
- j. O desdobramento de turmas do ensino secundário é autorizado, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas condições definidas no art.º 14 despacho normativo n.º10-B/2018 de 6 de julho.

### 3.6.6 Critérios específicos – secundário profissional

- a. Nos cursos profissionais, as turmas do 1º ano do ciclo formativo são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos; no 2.º e 3.º anos, mínimo 24 e máximo 30 alunos.
- b. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

- c. É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, mediante autorização prévia dos serviços competentes em matéria de funcionamento dos cursos e, quando aplicável, de financiamento, não devendo os grupos a constituir ultrapassar, nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos na legislação em vigor.
- d. As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto no n.º 1, quando não for possível concretizar o definido no número anterior.
- e. O desdobramento das turmas dos cursos profissionais é autorizado nos termos definidos em legislação própria nas *seguintes condições*:
  - nas disciplinas de carácter laboratorial da componente de formação científica, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20;
  - nas disciplinas de carácter laboratorial, oficial, informático ou artístico da componente de formação técnica, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15;

### 3.6.7 Casos excepcionais

- a. A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ao estabelecido na legislação em vigor e orientações dadas pelo gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação e da Ciência competentes, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor.
- b. A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número superior ao estabelecido na legislação em vigor e orientações dadas pelo gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor.
- c. A proposta fundamentada referida nos pontos da alínea anterior deverá obedecer aos seguintes pressupostos:
  - Observância de critérios de eficaz gestão dos recursos humanos disponíveis, devendo proceder-se à junção de turmas quando tal se torne necessário para assegurar o funcionamento de uma disciplina.
  - Garantir a continuidade dos estudos a alunos em risco de abandono escolar.
  - Inexistência de outra escola no concelho que ofereça o mesmo curso/disciplina.
  - Inexistência de vaga noutra escola do concelho.
  - Necessidade de adequação da oferta educativa à realidade sociológica dos alunos e ao seu perfil sociocultural.

- Adequação às necessidades do tecido empresarial.
- Carácter inovador do curso, tendo em conta o meio socioeconómico em que se insere.

### 3.6.8 Omissões

Os casos omissos devem ser decididos pelo diretor do Agrupamento de Escolas, tendo respeito pelos normativos legais existentes sobre os assuntos.

## **4. Operacionalização das áreas de intervenção do PE**

## 4.1 Área de intervenção: Recursos

Objetivos estratégicos	Metas	Ações	Responsáveis pelas ações	Indicadores	Fontes	Responsáveis pela monitorização	Calend. monitorização
<b>Dimensão: recursos humanos – pessoal docente, não docente, alunos</b>							
<b>OE1: Promover ações de formação (creditadas ou não) de diversa tipologia, dirigidas a toda a comunidade escolar.</b>	<p>M1: Propor pelo menos uma ação de formação e/ou dinamizar uma sessão de trabalho sobre aplicações e ferramentas digitais com potencialidades pedagógicas.</p> <p>M2: Propor e concretizar pelo menos uma ação de formação, em área específica, dinamizada por formadores do Agrupamento.</p> <p>M3: Concretizar pelo menos uma ação de formação para aos alunos (por ciclo de ensino), expressas em projetos de escola, programas disciplinares ou desenvolvidas por autoiniciativa.</p> <p>M:4 Propor pelo menos uma ação no âmbito das competências profissionais do pessoal não docente.</p>	<p>A1,2: Propor ações de formação creditadas na área dos ambientes digitais e área específica no plano de formação da escola, em articulação com o CFAE-Alto Tejo.</p> <p>A1: Dinamizar de sessões sobre apps e ferramentas digitais com aplicação pedagógica, pela Biblioteca escolar.</p> <p>A3: Promover/dinamizar ações de interesse para os alunos no âmbito da educação para saúde, empreendedorismo, decorrentes da Cidadania e Desenvolvimento, Projeto PES, Clube Ciência Viva e outras a identificar pelas estruturas intermédias.</p> <p>A4: Propor ações identificadas pelo pessoal não docente no início do ano.</p>	<p>. Representante do AEAL no CFAE</p> <p>. Biblioteca Escolar</p> <p>. Projeto PES</p> <p>. Equipa do Clube Ciência Viva na escola</p> <p>. DT</p>	<p>. Número de propostas de ações</p> <p>. Número de sessões de trabalho</p> <p>. Nº de ações realizadas</p>	<p>. Relatório do Plano de formação</p> <p>. Relatórios da Biblioteca Escolar</p> <p>. Cronograma/ relatório de Atividades do Clube de Ciência Viva na Escola</p>	<p>. Representante do AEAL no CFAE</p> <p>. Coordenador do PAA</p>	Final do ano letivo
<b>Dimensão: recursos materiais – equipamento, material, infraestruturas</b>							
<b>OE2: Manter os espaços físicos e outros equipamentos em boas condições.</b>	<p>M1: Comunicar o problema identificado relativamente aos espaços físicos, na plataforma de ocorrências da Câmara Municipal assim que detetado.</p> <p>M2: Identificar os problemas dos equipamentos informáticos e comunicá-los à equipa TIC assim que detetados.</p> <p>M3: Renovar equipamentos e espaços através de candidaturas a projetos (se a oferta o permitir) e/ou com a colaboração da Associação de Pais/ Projetos de Cidadania e desenvolvimento.</p>	<p>A1: Criar uma equipa de manutenção.</p> <p>A1,2: Elaborar procedimentos de atuação.</p> <p>A1,2: Preencher fichas de ocorrências e consequente envio por mail para a equipa de manutenção / equipa TIC.</p> <p>A3: Realizar de candidaturas a projetos que envolvam financiamento de equipamentos.</p> <p>A3: Reuniões com a Associação de pais.</p> <p>A3: Reuniões da equipa da Cidadania e com a Equipa de manutenção.</p>	<p>. Coordenador da equipa de manutenção.</p> <p>. Coordenador da equipa TIC</p> <p>. Coordenador da Cidadania</p> <p>. Associação de Pais</p>	<p>. Nº de candidaturas</p> <p>. Nº de solicitações de intervenção e nº de resposta às solicitações.</p> <p>. Número de ocorrências e de intervenções realizadas</p>	<p>. Fichas de ocorrências e registos de intervenções</p>	<p>. Coordenador de projetos</p> <p>. Coordenador da equipa de manutenção.</p> <p>. Coordenador da equipa TIC</p>	Final do ano letivo

## 4.2 Área de intervenção: Pedagógico-curricular

Objetivos estratégicos	Metas	Ações	Responsáveis pelas ações	Indicadores	Fontes	Responsáveis pela monitorização	Calend. monitorização
<b>Dimensão: Oferta educativa e gestão curricular</b>							
<b>OE1: Promover uma oferta educativa e gestão curricular de acordo com as expectativas e/ou necessidades dos alunos e da comunidade educativa.</b>	<p>M1: Oferecer percursos formativos variados, com vista ao desenvolvimento do perfil do aluno.</p> <p>M2: Valorizar a dimensão lúdica das AEC, através de atividades que apelem ao aprender-brincando.</p> <p>M3: Oferecer atividades de apoio à família de acordo com as necessidades dos pais/EE.</p> <p>M4: Diversificar as atividades do PAA, privilegiando os seguintes objetivos:                      O1: Contribuir para o desenvolvimento curricular/ formação científico-técnica.                      O2: Desenvolver o espírito de cidadania.                      O3: Desenvolver as competências digitais, de informação e comunicação.                      O4: Valorizar a dimensão artística.                      O5: Valorizar a cultura científica.                      O6: Incentivar a prática desportiva.</p> <p>M5: Consolidar a articulação vertical e horizontal ao nível da planificação e desenvolvimento curricular, através da identificação de lacunas e propostas metodológicas para desenvolvimento de competências necessárias no ciclo seguinte.</p> <p>M6: Implementar projetos transversais de âmbito interdisciplinar (ver metas do OE2).</p>	<p>A1: Elaborar um currículo escolar próprio de acordo com a identidade do Agrupamento e as expectativas e interesses dos alunos e famílias.</p> <p>A2: Oferecer e planificar atividades das AEC com dimensão lúdica (música, práticas experimentais e Programação)</p> <p>A3: Realizar de atividades lúdicas no âmbito do desporto escolar e expressões.</p> <p>A4: Concretizar atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas, expressas no plano de trabalho de turma e/ou no PAAA.                      A4: Realizar atividades com recurso às TIC.                      A4: Realizar atividades experimentais.</p> <p>A5: Realizar reuniões de articulação entre ciclos nas disciplinas de português e matemática.                      A5: Realizar reuniões entre os DT de diferentes ciclos para transferência de informação dos alunos nos âmbitos educativo, socioeconómico e disciplinar.                      A5: Implementar o trabalho colaborativo em grupo de nível, em três áreas: planificação e preparação da atividade letiva, definição de estratégias e elaboração de materiais, avaliação.                      A6: Implementar trabalho colaborativo no CT para articulação de projetos.                      A5,6: Criar tempos específicos para trabalho cooperativo docente.</p>	<p>. Direção</p> <p>. Biblioteca escolar</p> <p>. Departamentos e grupos disciplinares</p> <p>. Departamentos e grupos disciplinares</p> <p>. Coordenadores do DT</p> <p>. Coordenadores de grupo</p> <p>. DT</p> <p>. Equipa do Clube de Ciência Viva na Escola</p>	<p>. Nº de atividades lúdicas realizadas</p> <p>. Nº de atividades do PAA concretizadas por objetivo</p> <p>. Nº de reuniões realizadas</p> <p>. Nº de propostas registadas em ata</p> <p>. Nº de projetos desenvolvidos</p>	<p>. Planificações das AEC</p> <p>. PAAA</p> <p>. Atas departamentos, grupos disciplinares</p> <p>. Memorandos de reuniões do grupo de nível</p> <p>. PTT</p> <p>. Cronograma/ relatório de Atividades do Clube de Ciência Viva na Escola</p>	<p>. Coordenador do 1º ciclo</p> <p>. Coordenador do PAA (Prof. Bibliotecária)</p> <p>. Coordenadores de Departamento</p> <p>. DT</p> <p>. Coordenadores dos projetos e clubes</p>	<p>. No final de cada período</p> <p>. No final do ano</p>
<b>Dimensão: Práticas de ensino</b>							

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO. PROJETO CURRICULAR

<p><b>OE2: Diversificar estratégias orientadas para o sucesso.</b></p>	<p>M1: Desenvolver pelo menos um projeto interdisciplinar com recurso à metodologia de projeto, concretizado na área de Cidadania e Desenvolvimento, em todas as turmas do ensino secundário.</p> <p>M2: Desenvolver pelo menos 2 atividades com recurso à metodologia de projeto e/ou práticas experimentais em todas as turmas do 1º, 2º e 3º ciclos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento / Domínios de Autonomia Curricular/ outros.</p> <p>M3: Desenvolver atividades experimentais através da oferta complementar no 1º e 2º ciclos e das AEC do 1º ciclo.</p> <p>M4: Proporcionar a todos os alunos medidas/atividades de apoio adequadas às necessidades individuais diagnosticadas.</p> <p>M5: Implementar um sistema rigoroso de avaliação de e para as aprendizagens, cumprido por todos, traduzido na ausência de qualquer reclamação.</p> <p>M6: Garantir a participação dos EPais/EE na vida escolar, através:          . da presença da maioria nas reuniões trimestrais          . de propostas de atividades</p>	<p>A1,2: Criar espaços comuns no horário para trabalho colaborativo          A2: Criar 2 momentos ao longo do ano para concretização dos projetos de cidadania.          A1,2,4: Articular atividades com a Biblioteca escolar no âmbito dos trabalhos de projeto e das diversas literacias.          A4: Encaminhar os casos diagnosticados para a EMEI que procederá à respetiva análise.          A4: Realizar ações de sensibilização sobre a escolha de curso para os alunos do 9º ano.          A4: Esclarecer sobre as normas de funcionamento do curso para os alunos do 10ºano, ao longo do 1º período.          A4: Esclarecer sobre normas de ação social escolar a todas as turmas de início de ciclo.          A5: Realizar reuniões de grupos disciplinares para concertação de critérios.          A5: Esclarecer os EE no início do ano sobre critérios de avaliação.          A6: Realizar uma reunião de sensibilização para a importância da participação das famílias na vida escolar, no início do ano letivo.          A6: Realizar reuniões com os EE no início do ano em todos os níveis de ensino e trimestrais no ensino básico.          A6: Criar um formulário de propostas de atividades a preencher pela associação de Pais.          A6: Convidar os Pais/EE para dinamizar palestras /sessões nas turmas dos seus educandos, na área das suas competências.</p>	<p>. Direção          . Biblioteca escolar          . Professores titulares de turma, DT e docentes do conselho de turma          . Direção          . DT</p>	<p>. Existência do espaço no horário dos docentes.          . Nº de reuniões entre docentes          . Nº de projetos/ Apresentações          . Nº de reuniões          . Nº de presenças dos EE nas várias reuniões          . Nº de palestras dinamizadas pelos pais          . Nº de reclamações de classificações</p>	<p>. Horário dos docentes          . PTT          . Atas reuniões</p>	<p>. Direção          . Coordenador da Cidadania e Desenvolvimento          . Coordenador Biblioteca escolar</p>	<p>Final do ano letivo</p>
<p><b>Dimensão: Monitorização e avaliação</b></p>							

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO. PROJETO CURRICULAR

<p><b>OE3: Desenvolver mecanismos de acompanhamento da prática letiva com vista à melhoria.</b></p>	<p>M1: Incluir no plano de trabalho dos grupos disciplinares balanços por período, identificando problemas, propostas de resolução e eficácia das medidas.</p> <p>M2: Incluir no plano de trabalho dos grupos disciplinares a partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes e consequente aplicação.</p> <p>M3: Concretizar as ações de monitorização e acompanhamento sustentado da prática de ensino, pelas estruturas de coordenação e supervisão do agrupamento, constantes do plano de melhoria.</p>	<p>A1: Realizar reuniões de balanço das várias estruturas intermédias.</p> <p>A2: Refletir sobre a eficácia das partilhas.</p> <p>A2: Aplicar as boas práticas, resultantes da partilha.</p> <p>A3: Enunciar diretrizes claras e precisas sobre a prática letiva.</p> <p>A3: Divulgar o plano de melhoria a toda a comunidade escolar, através dos vários canais do Agrupamento.</p> <p>A3: Instituir momentos de reflexão devidamente calendarizados.</p> <p>A3: Propor alternativas aos problemas detetados, a aprovar nos órgãos próprios.</p>	<p>. Direção</p> <p>. Departamentos</p> <p>. Grupos disciplinares</p>	<p>. Nº de reuniões de balanço</p> <p>. Nº de partilhas de práticas</p>	<p>. Atas das reuniões</p>	<p>. Coordenadores dos grupos disciplinares</p>	<p>Final de cada período</p>
---	--	---	---	---	----------------------------	---	------------------------------

### 4.3 Área de intervenção: Organizacional

Objetivos estratégicos	Metas	Ações	Responsáveis pelas ações	Indicadores	Fontes	Responsáveis pela monitorização	Calend. monitorização
<b>Dimensão: Liderança e gestão</b>							
<b>OE1: Manter um clima organizacional propício ao desenvolvimento das competências pessoais, académicas profissionais das pessoas que constituem a comunidade.</b>	<p>M1: Manter a eficiência do circuito de comunicação interna e externa através dos recursos digitais.</p> <p>M2: Comunicar, de forma imediata, sistemática e contínua, toda a informação.</p> <p>M3: Atualizar continuamente as disciplinas da plataforma Moodle, facebook e portal do Agrupamento, garantindo a atualidade da informação.</p> <p>M4: Sensibilizar as lideranças intermédias para a importância decisiva do seu papel no bom funcionamento da instituição e do sucesso dos alunos, através da transmissão de feedbacks positivos.</p> <p>M5: Reconhecer o trabalho desenvolvido pelas várias equipas, através da divulgação do seu desempenho no Conselho Pedagógico e Conselho Geral.</p>	<p>A1,2: Continuar a utilizar o webmail interno para divulgação das orientações e decisões organizacionais e educativas.</p> <p>A1,2: Difundir a informação através do portal do Agrupamento, facebook, revista do AEAL, e ecrã no átrio de entrada.</p> <p>A3: Manter um contacto próximo e direto entre a equipa de comunicação e a Direção.</p> <p>A3: Continuar a divulgar semanalmente as atividades realizadas no AEAL.</p> <p>A4: Realizar contactos frequentes entre as equipas de trabalho, lideranças intermédias e a Direção.</p>	<p>. Direção</p> <p>. Equipas responsáveis pela manutenção do Portal do agrupamento, Facebook, Revista</p> <p>. Equipa de comunicação</p> <p>. Coordenador do PAA</p>	<p>. Nº de comunicações por email</p> <p>. Nº de ações, visualizações e seguidores na página do Facebook e Portal</p> <p>. Estatística do alcance das publicações</p> <p>. Comunicações semanais das atividades</p>	<p>. Campo das Estatísticas do Facebook e Portal</p> <p>. Webmail interno</p> <p>. Questionários /entrevistas de referência às lideranças intermédias</p>	<p>. Direção</p> <p>. Equipa do Portal e do Facebook</p> <p>. Coordenador do PAA (Prof. Bibliotecária)</p> <p>. Equipa avaliação interna</p>	No final do ano letivo
<b>Dimensão: Autoavaliação</b>							
<b>OE2: Consolidar as práticas de autoavaliação no Agrupamento</b>	<p>M1: Implementar práticas de autoavaliação em todas as estruturas educativas, adequando-as ao novo quadro de referência da IGE.</p> <p>M2: Implementar todas as ações do plano de melhoria.</p>	<p>A1: Colocar na plataforma moodle as sínteses das reflexões e análises periódicas das várias estruturas intermédias.</p> <p>A2: Monitorizar e avaliar as ações de melhoria.</p>	<p>. Departamentos</p> <p>. Grupos disciplinares</p> <p>. Equipa de avaliação interna</p>	<p>. Nº de sínteses/reflexões</p>	<p>. Portefólio digital dos grupos</p> <p>. Relatórios das várias estruturas</p>	<p>. Direção</p> <p>- Coord. várias estruturas</p> <p>- Conselho P.</p> <p>- Equipa de avaliação interna</p>	No final do ano letivo

#### 4.4 Área de intervenção: Resultados

Objetivos estratégicos	Metas	Ações	Responsáveis pelas ações	Indicadores	Fontes	Responsáveis pela monitorização	Calend. monitorização
<b>Dimensão: Resultados académicos</b>							
<p><b>OE1: Aumentar o sucesso do Agrupamento, evoluindo no sentido positivo em relação às referências locais regionais e nacionais.</b></p>	<p>M1: Diminuir a média de anos para conclusão de cada ciclo de ensino, aproximando-a dos valores de referência, aumentando a percentagem de alunos com percursos diretos de sucesso em todos os ciclos de ensino.</p> <p>M2: Alcançar uma média igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas sujeitas a exame nacional.</p> <p>M3: Melhorar os resultados dos exames nacionais com aproximação ou afastamento positivo da média nacional.</p> <p>M4: Melhorar o sucesso das disciplinas não sujeitas a avaliação externa, aumentando a média interna e a percentagem de alunos com positiva.</p> <p>M5: Aumentar a percentagem de alunos com sucesso em todas as disciplinas de cada ano de todos ciclos.</p> <p>M6: Melhorar o sucesso dos alunos abrangidos pela ação social escolar e pelas medidas educativas, Aproximando-o do valor máximo.</p> <p>M7: Melhorar a excelência, aumentando o número de prémios de mérito.</p>	<p>A1,2,3,4,5,6,7: Efetivar: . a coadjuvação na disciplina de matemática em sala de aula e em sala à parte (1º, 2º e 3º ciclos)</p> <p>. tutorias (2º e 3º ciclos)</p> <p>. o apoio ao estudo a matemática, português (2º ciclo) dentro da componente letiva</p> <p>. aulas para esclarecimento de dúvidas fora do horário letivo (3º ciclo)</p> <p>. o Plano de apoio à matemática, traduzido em mais duas horas, a retirar do crédito de escola, desde que haja compatibilidade de horário (secundário)</p> <p>. apoiar os alunos através de materiais enviados em suporte digital</p> <p>. a candidatura ao PNPSE</p> <p>A1: Implementar na totalidade o plano de melhoria dos Cursos Profissionais</p>	<p>. Direção</p> <p>. Titulares de turma</p> <p>. Docentes e alunos</p> <p>.</p>	<p>. Nº de coadjuvações</p> <p>. Nº de tutorias</p> <p>. Nº de alunos apoiados</p> <p>. Nº de aulas de esclarecimento de dúvidas</p> <p>. Nº de horas atribuídas a cada docente</p> <p>. Projeto de candidatura</p> <p>. Medidas concretizadas do Plano de melhoria dos Cursos Profissionais</p>	<p>.PTT</p> <p>. Plano de melhoria</p> <p>. Relatórios das estruturas envolvidas</p> <p>. Relatório da avaliação interna</p>	<p>.Equipa avaliação interna</p> <p>. DT</p> <p>. Direção</p>	Final do ano
<b>Dimensão: Disciplina</b>							

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO. PROJETO CURRICULAR

<p><b>OE2:</b> Otimizar um clima de disciplina favorável ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.</p>	<p>M1: Reduzir os casos de indisciplina, diminuindo-os ao longo do ano.  M2: Dar resposta de forma imediata (48h) e consequente a todos os comportamentos enquadrados no âmbito das medidas sancionatórias.</p>	<p>A1,2: . Gabinete de Recuperação das Aprendizagens (GRA) e do Gabinete de Intervenção Disciplinar (GID) . Realizar a apresentação do GID em todas as turmas do ensino básico e cursos profissionais no início do ano. . Realizar ações de divulgação/ sensibilização das normas de funcionamento das escolas (RI). . Definir de estratégias comuns de atuação no âmbito dos conselhos de turma.</p>	<p>. Direção  . Coordenadores dos GRA e GID  . Diretores de Turma  . Professores das várias disciplinas</p>	<p>. Nº de medidas corretivas  . Nº de medidas disciplinares sancionatórias</p>	<p>. Registos / relatórios do GRA e GID</p>	<p>. Coordenadores do GRA e GID</p>	<p>Final do ano letivo</p>
<p><b>Dimensão: Resultados Sociais</b></p>							
<p><b>OE3:</b> Incrementar os resultados sociais do Agrupamento, procedendo à sua divulgação e incentivando a participação responsável dos agentes da comunidade.</p>	<p>M1: Garantir a participação dos alunos nas diferentes estruturas e órgãos da escola em conformidade com os documentos legais. M2: Criar condições para a participação da Associação de estudantes na vida do Agrupamento, através da inclusão das suas propostas no PAAA. M3: Garantir aos alunos a possibilidade de apresentar propostas e dinamizar projetos de âmbito disciplinar e interdisciplinar (solidariedade, voluntariado, ambiente, participação democrática...) M4: Divulgar os casos de sucesso de inserção profissional dos alunos que terminam os cursos profissionais. M5: Garantir a participação das entidades e instituições da comunidade através de diferentes formas de colaboração.</p>	<p>A1: Realizar assembleias de alunos para eleição dos e representantes nos diferentes órgãos. A2: Criar um formulário de propostas de atividades a preencher pela Associação de Estudantes. A3: Propor e concretizar projetos no âmbito do PTT. A3: Desenvolver projetos de cidadania ao nível de turma A3: Participar no programa parlamento dos Jovens ao nível do 3º ciclo e secundário. A3: Apresentar de propostas para o Orçamento participativo. A4: Proceder ao levantamento dos casos de inserção profissional e consequente divulgação nos vários canais do AEAL. A5: Estabelecer protocolos para estágios e projetos de cidadania e desenvolvimento. A5: Associar entidades da comunidade à atribuição de prémios a alunos do AEAL.</p>	<p>. Direção  . Diretores de Turma  . Conselhos de Turma  . Coordenador cursos profissionais</p>	<p>. Nº de propostas dos alunos  . Nº de projetos  . Nº de listas do Programa Parlamento dos Jovens  . Nº de propostas para o Orçamento Participativo  . Nº de votantes nas várias propostas  . Nº de parcerias</p>	<p>. PTT  . Plano anual de atividades  . Resultados eleitorais  . Protocolos</p>	<p>. Direção  . Coordenador do PAA  . Diretores de Turma</p>	<p>Final do ano</p>
<p><b>Dimensão: Reconhecimento da Comunidade</b></p>							

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMATO LUSITANO. PROJETO CURRICULAR

<p><b>OE4: Incrementar o reconhecimento do AEAL por parte da comunidade</b></p>	<p>M1: Aumentar o número de Prémios de mérito, valor e excelência.</p> <p>M2: Divulgar na comunidade os sucessos e boas práticas do AEAL.</p> <p>M3: Participar em / organizar/ coorganizar pelo menos duas ações de iniciativa local.</p> <p>M4: Dar resposta a todas as solicitações (exequíveis) de utilização de espaços e equipamentos escolares pela comunidade.</p>	<p>A1: Atribuir Prémios de mérito, valor e excelência (Dia do Diploma)</p> <p>A2: Criar de uma equipa de comunicação</p> <p>A3: Organizar /coorganizar ações de iniciativa local (Albiday, Festival Literário Fronteira...)</p> <p>A4: Disponibilização dos espaços e equipamentos para atividades da comunidade</p>	<p>. Direção</p> <p>. Biblioteca escolar</p> <p>. Diretores de turma e docentes</p> <p>. Departamentos</p>	<p>. Nº de ações de iniciativa local organizadas/ coorganizadas</p> <p>. Nº de participações em ações de iniciativa local</p>	<p>. PTT</p> <p>. Plano anual de atividades</p>	<p>. Direção</p> <p>. Diretores de turma</p> <p>. Coordenador do Plano Anual de Atividades (Prof. Bibliotecária)</p>	<p>Final do ano</p>
---	--	--	--	---	---	--	---------------------

## 5. Articulação entre níveis de educação e ensino

### 5.1 Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.

A Educadora de Infância e Professores do 1.º CEB têm demonstrado uma atitude proativa na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação efetiva entre as duas etapas. Esta articulação envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no Jardim de Infância, mas também com a familiarização com as aprendizagens escolares formais.

O Processo Individual da criança que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1.º ciclo, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

Nesta perspetiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação que têm vindo

a ser aplicadas/realizadas, conjuntamente, pela Educadora e Professores do 1.º ciclo:

1. Estabelecer contactos formais e informais entre a Educadora e Professores do 1.º ciclo;
2. Planificar e desenvolver projetos e atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que implicam a participação da Educadora, Professores do 1.º ciclo e respetivo grupo de crianças;
3. Organização de visitas das crianças às salas de 1.º ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo;
4. No final do ano letivo, a Educadora e o Professor do 1.º ciclo (que irá receber as crianças no ano letivo seguinte), articulam estratégias no sentido de promover a sua integração e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:
  - I. Passagem do Processo Individual da criança;
  - II. Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim de Infância, de modo a que o Professor do 1.º ciclo, ao elaborar o seu PCT possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças;
  - III. Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

## 5.2 Articulação entre o 1º e o 2º ciclo

Numa perspetiva de articulação curricular ao longo do ano, para além das reuniões de Orientação Educativa deverão realizar-se reuniões entre os professores de 4.º ano e os professores de Língua Portuguesa e Matemática, do 2.º ciclo, no início e final do ano letivo, com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e troca de experiências, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º ciclo e garantir a sequencialidade.

No início de julho, realizar-se-á a reunião de transição de ciclo, na qual os professores do 1.º ciclo entregam os processos dos alunos e referenciam os casos problemáticos, em termos de comportamento e aprendizagem.

## 5.3 Articulação entre o 2º e o 3º ciclo

A articulação curricular do 2º e 3º ciclo é operacionalizada a nível dos departamentos e grupos disciplinares, garantindo assim a progressão nas metas do 5º ao 9º ano de escolaridade.

No início do ano letivo deverão, ainda, realizar-se reuniões entre os Diretores de Turma do 6º ano do ano letivo transato e os novos Diretores de Turma do 7º ano com intuito de apresentar os casos mais problemáticos e possíveis estratégias de remediação quer, a nível comportamental quer, a nível dos conhecimentos.

Paralelamente existem outros eixos de articulação vertical, através do desenvolvimento dos vários projetos/programas implementados no Agrupamento.

## 5.4 Articulação entre o 3º ciclo e o ensino secundário

A articulação curricular do 3º ciclo e o ensino secundário é, preferencialmente, operacionalizada a nível dos departamentos e grupos disciplinares, garantindo assim a progressão nas metas/competências específicas do 5º ao 12º ano de escolaridade.

Paralelamente existem outros eixos de articulação vertical, através do desenvolvimento dos vários projetos/programas implementados no Agrupamento.

# 6. Plano Curricular de Turma

O plano curricular da turma é um documento dinâmico que, de forma sumária, traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens, assente numa visão interdisciplinar do currículo.

Na prossecução das opções inscritas no projeto educativo, e consideradas as especificidades curriculares e o perfil da turma, o plano curricular da turma compreende:

- a. A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;
- b. A definição do contributo das várias áreas disciplinares, disciplinas e UFCD para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente, através da definição dos domínios de autonomia curricular e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma;
- c. A seleção das metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

Os planos curriculares de turma são elaborados, no 1.º ciclo, pelo professor titular, ouvido o conselho de docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, pelo conselho de turma.

Nas dinâmicas de trabalho a implementar, no âmbito do plano curricular da turma, o professor titular de turma, em articulação com o conselho de docentes, e o conselho de turma, coordenado pelo diretor de turma e ou de curso, devem, em regra, garantir:

- a. Um trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar;
- b. Uma atuação preventiva, que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolar;
- c. A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como dos instrumentos de avaliação e dos recursos educativos a adotar na turma;
- d. O envolvimento dos alunos no planeamento, desenvolvimento e monitorização do plano curricular da turma;
- e. A regularidade da monitorização do referido plano, avaliando, de acordo com a sua intencionalidade, o impacto das estratégias e medidas adotadas;
- f. A produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos, promovendo aprendizagens de qualidade e a sua autorregulação.

## 6.1 Estrutura organizativa do PCT

- a. **Diagnóstico** (Caracterização da turma com deteção de pontos fortes e fracos: comportamento;  
ritmo de trabalho; competências e atitudes; aplicação de conhecimentos)
- b. **Planeamento** (Objetivos de acordo com o diagnóstico; enquadramento dos objetivos no projeto educativo; área de competência - perfil do aluno; contributo das disciplinas; atividades /Projetos disciplinares e interdisciplinares;  
calendarização)
- c. **Realização** (Metodologia/ ajustamento da metodologia; recursos e sua gestão)
- d. **Avaliação** (instrumentos; monitorização)
- e. **Anexos**

## 7. Plano Curricular

<b>Pré-Escolar</b>	
<b>Ano letivo 2019/2020</b>	
<i>Orientações Curriculares</i>	<i>Carga horária</i>
<i>semanal</i>	
Formação Pessoal e Social	
<b>Área de Expressões e Comunicação</b>	<b>Domínio das Expressões</b>
	Motora
	Dramática
	Plástica
	Música
	<b>Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita</b>
	25
	Linguagem oral
	Linguagem escrita
	Novas tecnologias
<b>Domínio da Matemática</b>	
Área do Conhecimento do Mundo	

## 7.1 Plano de Formação do Ensino Básico

<b>1º CICLO</b>			
<b>DL 55/2018</b>			
<b>Ano letivo 2019/2020</b>			
<b>Componentes do Currículo</b>		<b>1º ano</b>	<b>2ºano</b>
Língua Portuguesa		<b>7</b>	<b>7</b>
Matemática		<b>7</b>	<b>7</b>
Estudo do Meio		<b>3</b>	<b>3</b>
Educação Artística			
Artes Visuais, Expressões, Teatro, Dança	TIC	<b>5</b>	<b>5</b>
Educação Física			
Apoio ao Estudo	Cidadania e desenvolvimento	<b>3</b>	<b>3</b>
Oferta Complementar			
<b>Total sem moral</b>		<b>25</b>	<b>25</b>
Educação Moral e Religiosa (a)		<b>1</b>	<b>1</b>

## 1º CICLO

DL 139/2012

### Ano letivo 2019/2020

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>
Língua Portuguesa	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística		
Artes Visuais, Expressões, Teatro,	3	3
Educação Física		
Apoio ao Estudo		
Oferta Complementar	2,5	2,5
Inglês	2	2
Intervalo	2,5	2,5
Educação Moral e Religiosa (a)	1	1

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

<b>2º CICLO</b>		
<b>Ano Letivo 2019/2020</b>		
<b>Componentes do Currículo</b>	<b>5º ano</b>	<b>6º ano</b>
Português	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática	6	6
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
TIC	1	1
Educação Física	3	3
Práticas Laboratoriais	1	1
Apoio estudo	3	3
Educação Moral e Religiosa (e)	1	1

- a) – TIC e Práticas Laboratoriais são disciplinas com organização semestral
- b) – Apoio ao Estudo: 2 tempos para Matemática (230) e 1 tempo para Inglês (220) preferencialmente
- c) - Cidadania e Desenvolvimento lecionada pelo grupo 200
- d) – Oferta Complementar- Práticas Laboratoriais - lecionadas pelo grupo 230
- e) -Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

<b>2º CICLO</b>		
<b>Ano Letivo 2019/2020</b>		
<b>Componentes do Currículo</b>	<b>5º ano A</b>	<b>6º ano A</b>
<b>Artístico Especializado</b>		
Português	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática	6	6
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Física	3	3
Práticas Laboratoriais	1	1
Educação Moral e Religiosa (e)	1	1

e) -Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

<b>3º CICLO</b>		
<b>DL 55/2018</b>		
<b>Ano Letivo 2019/2020</b>		
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>
Português	<b>5</b>	<b>5</b>
Inglês	<b>3</b>	<b>3</b>
Francês/Espanhol	<b>2</b>	<b>2</b>
História	<b>2</b>	<b>2</b>
Geografia	<b>2</b>	<b>2</b>
Cidadania e Desenvolvimento	<b>1</b>	<b>1</b>
Matemática	<b>5</b>	<b>5</b>
Ciências Naturais	<b>3</b>	<b>3</b>
Físico-Química	<b>3</b>	<b>3</b>
Educação Visual	<b>2</b>	<b>2</b>
Complemento à ED. Artística b)		
Educação Tecnológica	<b>1</b>	
Oficina de Artes		<b>1</b>
TIC b)	<b>1</b>	<b>1</b>
Educação Física	<b>3</b>	<b>3</b>
Educação Moral e Religiosa c)	<b>1</b>	<b>1</b>

- a) - No 7º ano os professores de Geografia lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento
- b) – TIC e ET no 7º ano e TIC e OA no 8º ano são disciplinas semestrais
- c) -Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

<b>3º CICLO</b>	
<b>DL 139/2012</b>	
<b>Ano Letivo 2019/2020</b>	
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>9º ano</b>
Português	<b>5</b>
Inglês	<b>3</b>
Francês/Espanhol	<b>2</b>
História	<b>3</b>
Geografia	<b>3</b>
Matemática	<b>5</b>
Ciências Naturais	<b>3</b>
Físico-Química	<b>3</b>
Educação Visual	<b>3</b>
Educação Física	<b>3</b>
Formação Cívica	<b>1</b>
Educação Moral e Religiosa a)	<b>1</b>

a) -Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

## 7.2 Planos de Formação do Ensino Secundário Regular

### Científico-humanísticos - CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DL 55/2018

Ano Letivo 2019/2020

DISCIPLINAS		10º Ano	11º Ano	
Formação Geral		Tempo/Semana	Tempo/Semana	Cidadania e Desenvolvimento
	Português	4	4	
	Líng. Est-Fran/Ing/Esp	4	4	
	Filosofia	4	4	
	Educação Física	4	4	
Formação Específica				
	Matemática A	6	6	
	Física e Química A	7	7	
Escolher 2	Biologia e Geologia	7	7	
	Geometria Desc. A	6	6	
	Educação Moral e Religiosa	1	1	

## Científico-humanísticos - CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

**DL 55/2018**

**Ano Letivo 2019/2020**

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>10º Ano</b>	<b>11º Ano</b>	
	<b>Formação Geral</b>	Tempo/Semana	Tempo/Semana	
	Português	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>
	Líng. Est-Fran/Ing/Esp	<b>4</b>	<b>4</b>	
	Filosofia	<b>4</b>	<b>4</b>	
	Educação Física	<b>4</b>	<b>4</b>	
	<b>Formação Específica</b>			
	Matemática A	<b>6</b>	<b>6</b>	
	Economia A	<b>6</b>	<b>6</b>	
Escolher 2	Geografia A	<b>6</b>	<b>6</b>	
	História B	<b>6</b>	<b>6</b>	
	Educação Moral e Religiosa	<b>1</b>	<b>1</b>	

## Científico-humanísticos - ARTES VISUAIS

DL 55/2018

**Ano Letivo 2019/2020**

DISCIPLINAS	10º Ano	11º Ano	
<b>Formação Geral</b>	Tempo/Semana	Tempo/Semana	
Português	4	4	Cidadania e Desenvolvimento
Líng. Est-Fran/Ing/Esp	4	4	
Filosofia	4	4	
Educação Física	4	4	
<b>Formação Específica</b>			
Matemática A	6	6	
Geometria Descritiva A	6	6	
Escolher 2 Matemática B	6	6	
História e Cultura das Artes	6	6	
Educação Moral e Religiosa	1	1	

## Científico-humanísticos - CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

**DL 139/2012**

**Ano Letivo 2019/2020**

<b>DISCIPLINAS</b>		<b>12º</b>
<b>Formação Geral</b>		Tempo/semana
	Português	<b>5</b>
	Líng. Est-Fran/Ing/Esp	---
	Filosofia	---
	Educação Física	<b>4</b>
<b>Formação Específica</b>		
	Matemática A	<b>6</b>
	Física e Química A	---
Escolher 2 do 10º ano	Biologia e Geologia	---
	Geometria Desc. A	---
Opção 1	Biologia	
	Química	<b>4</b>
Opção 2	Ciência Política	
1 ou 0 se escolheu 2 na Opção 1	Inglês (cont 10º/11º)	<b>4</b>
	Psicologia B	
	Ed. Moral e Rel.	<b>1</b>

## Científico-humanísticos - CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

**DL 139/2012**

**Ano Letivo 2019/2020**

<b>DISCIPLINAS</b>		<b>12º</b>
<b>Formação Geral</b>		Tempo/semana
	Português	<b>5</b>
	Líng. Est-Fran/Ing/Esp	---
	Filosofia	---
	Educação Física	<b>4</b>
<b>Formação Específica</b>		
	Matemática A	<b>6</b>
	Economia A	---
Escolher 2 do 10º ano	Geografia A	---
	História B	---
Opção 1	Biologia	
	Química	<b>4</b>
Opção 2	Ciência Política	
1 ou 0 se escolheu 2 na Opção1	Inglês (cont 10º/11º)	<b>4</b>
	Psicologia B	
	Ed. Moral e Rel.	<b>1</b>

## Científico-humanísticos - ARTES VISUAIS

**DL 139/2012**

**Ano Letivo 2019/2020**

<b>DISCIPLINAS</b>		<b>12º</b>
<b>Formação Geral</b>		Tempo/semana
	Português	<b>5</b>
	Líng. Est-Fran/Ing/Esp	---
	Filosofia	---
	Educação Física	<b>4</b>
<b>Formação Específica</b>		
	Dasenho A	<b>6</b>
	Geometria Descritiva A	---
Escolher 2 do 10º ano	Matemática B	---
	História e Cultura das Artes	---
	Oficina de Artes	<b>4</b>
Opção 1	1 ou 2	Oficina Multimédia
Opção 2	1 ou 0 se escolheu 2 na Opção1	Ciência Política
		Inglês (cont 10º/11º)
		Psicologia B
		Ed. Moral e Rel.
		<b>1</b>

## 7.3 Planos de Formação dos Cursos de Educação e Formação - Nível 2

### ACABAMENTOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO

Ano Letivo 2019/2020

DISCIPLINAS	Tem/Semana		
	1º Ano		
<b>Formação Sociocultural</b>			
Língua Portuguesa	4	<b>Cidadania e desenvolvimento</b>	
Líng. Est. I ou II	4		
Cidadania e Mundo. Atual	4		
Tecnologia de Informação e Comunicação- TIC	2		
Higiene Segurança no Trabalho - HST	2		
Educação Física	2		
<b>Formação Científica</b>			
Matemática	4		
Físico-química	3		
<b>Formação Técnica</b>			
Trabalhos simples de madeiras	12		
Trabalhos simples de acabamentos	4		
Polimento de mobiliário	--		

## OPERADOR DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS

**Ano Letivo 2019/2020**

DISCIPLINAS	Tem/Semana		
		<b>2º Ano</b>	
<b>Formação Sociocultural</b>			
Língua Portuguesa	4	<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	
Líng. Est. I ou II	4		
Cidadania e Mundo. Atual	4		
Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC	2		
Educação Física	2		
<b>Formação Científica</b>			
Matemática	4		
Físico-química	3		
<b>Formação Técnica</b>			
Sistemas e Est. Tratamento-Controlo <b>(SETC)</b>	6		
Manutenção de Sist. Est. Tratamento <b>(MSET)</b>	5		
Operações Manutenção de Est. Trat. Água <b>(OMETA)</b>	7		

## 7.4 Planos de Formação dos Cursos Profissionais

<b>Técnico de Desporto</b>			
<b>ANO LETIVO 2019/2020</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	Tempos/semana	Tempos/semana	Tempos/semana
	DL55/2018 10º Ano	DL55/2018 11º Ano	DL 139/2012 12º Ano
<b>Formação Sociocultural</b>			
Português	5	5	5
Líng. Est. I ou II	4	4	4
Área de Integração	4	4	4
Tecnologia de Informação e Comunicação	4	---	---
Educação Física	2	2	2
<b>Formação Científica</b>			
Matemática	5	5	---
Psicologia	---	5	5
Estudo do Movimento	---	5	5
<b>Formação Técnica</b>			
Desportos coletivos	5	5	5
Desportos Individuais	5	5	4
Introdução ao desporto	4	4	4
Atividades de Ginásio	7	5	5

**Cidadania e Desenvolvimento**

## Técnico de Comunicação e Serviço Digital

**ANO LETIVO 2019/2020**

<b>DISCIPLINAS</b>	Tempos/semana	
	DL55/2018	DL55/2018
	10º Ano	11º Ano
<b>Formação Sociocultural</b>		
Português	<b>5</b>	<b>5</b>
Líng. Est. I ou II	<b>4</b>	<b>4</b>
Área de Integração	<b>4</b>	<b>4</b>
Tecnologia de Informação e Comunicação	<b>4</b>	---
Educação Física	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Formação Científica</b>		
Matemática	<b>5</b>	<b>5</b>
Economia	<b>5</b>	<b>5</b>
Psicologia	---	---
<b>Formação Técnica</b>		
Comunicação Digital – <b>(CD)</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
E-commerce – <b>(Ec)</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
WebMarketing – <b>(WM)</b>	---	<b>5</b>
Projeto Digital – <b>(PD)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

**Cidadania e Desenvolvimento**

## Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica

**ANO LETIVO 2019/2020**

<b>DISCIPLINAS</b>	Tempos/semana	
	DL55/2018	DL55/2018
	10º Ano	11º Ano
<b>Formação Sociocultural</b>		
Português	<b>5</b>	<b>5</b>
Líng. Est. I ou II	<b>4</b>	<b>4</b>
Área de Integração	<b>4</b>	<b>4</b>
Tecnologia de Informação e Comunicação	<b>4</b>	---
Educação Física	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Formação Científica</b>		
Matemática	<b>5</b>	<b>5</b>
Físico-química	---	<b>5</b>
<b>Formação Técnica</b>		
Tecnologia e Processos (TP)	<b>8</b>	<b>7</b>
Organização Industrial (OI)	---	<b>2</b>
Desenho Técnico (DT)	<b>4</b>	<b>4</b>
Práticas Oficiais (PO)	<b>8</b>	<b>7</b>

**Cidadania e Desenvolvimento**

## Técnico de Programador de Informática

ANO LETIVO 2019/2020

DISCIPLINAS	Tempos/semana	Tempos/semana	Tempos/semana
	DL55/2018	DL55/2018	DL 139/2012
	10º Ano	11º Ano	12º Ano
<b>Formação Sociocultural</b>			
Português	5	5	5
Líng. Est. I ou II	4	4	4
Área de Integração	4	4	4
Tecnologia de Informação e Comunicação	4	---	---
Educação Física	2	2	2
<b>Formação Científica</b>			
Matemática	5	5	---
Físico-química	---	5	5
<b>Formação Técnica</b>			
Arquitetura e Sistemas de Computadores	5	---	---
Programação	8	10	10
Redes de Comunicação	4	3	5
Sistemas de Informação	4	7	5

Cidadania e Desenvolvimento

## Técnico de MULTIMÉDIA

Ano Letivo 2019/2020

DISCIPLINAS	Tempos de 45 12º Ano
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	5
Líng. Est. I ou II	4
Área de Integração	4
Tecnologia de Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
<b>Formação Científica</b>	
História da Cultura e das Artes	5
Matemática	---
Física	5
<b>Formação Técnica</b>	
Sistemas de Informação	6
Design Comunicação e Audiovisuais.	3
Técnicas de Multimédia	6
Projeto e Produção. Multimédia	3

## Técnico de MECATRÓNICA

Ano Letivo 2019/2020

DISCIPLINAS	Tempos/semana
	12º
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	5
Líng. Est. I ou II	4
Área de Integração	4
Tecnologia de Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
<b>Formação Científica</b>	
Matemática	5
Física e Química	5
<b>Formação Técnica</b>	
Eletricidade e Eletrónica (EE)	6
Tecnologia Mecatrónica (TM)	6
Aplicações Mecatrónica (AM)	5

## **8. Avaliação do desenvolvimento curricular**

O PCA tem a vigência de um ano e é ao Conselho Pedagógico que cabe aferir se as prioridades curriculares estão em consonância com as necessidades do Agrupamento, recorrendo à auscultação prévia dos responsáveis dos vários departamentos.

A monitorização dos objetivos e metas do PE fica a cargo dos responsáveis já enunciados nos quadros de operacionalização constantes deste documento.

Findo o processo de avaliação, procede-se aos ajustes ou reformulações necessárias no PCA e, conseqüentemente, no PCT.